

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Alunicipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2464/16 Data 25.05.2016

Súmula. Cancela aumento de jornada concedido a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento na jornada de trabalho concedido a Professora Municipal, senhora Patricia Camila Barcarolo, matrícula 545-2/1, portadora da CI/RG 10.044.599-9 SSP/PR e do CPF 073.551.049-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 25 de maio de 2016.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM

OJ - Tunko 2016

Jornal (Arriva do Born

Página 8 A

Edição 2404 (1802)

Ass. Responsável